



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação Acadêmica - EEM

ATA

Em 27 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Escola de Enfermagem de Manaus, teve início a apreciação acerca do Processo de Aceleração de Estudos N°. 23.105.022594/2025-01 de interesse da acadêmica Beatriz Ferreira Barros. O critério de avaliação será a apresentação de um artigo oral/escrito com pontuação de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos) . A candidata será considerada aprovada no Processo de Aceleração de Estudos, se obtiver nota final igual ou superior a 9,0 (nove pontos), com aproveitamento de no mínimo 90% no processo de avaliação. A avaliação seguiu o seguinte cronograma: 01) Apresentação do artigo oral/escrito às 14:00h, com 1 hora de duração sendo 10 minutos de apresentação oral, 20 minutos para arguição e 30 minutos para avaliação pela banca do trabalho escrito e oral. **02)** Homologação do resultado às 15:00. A candidata Beatriz Ferreira Barros obteve nota 9,0 (nove pontos) na apresentação oral e 9,0 (nove) na apresentação escrita do artigo. A candidata foi aprovada no Processo de Aceleração de Estudos, com aproveitamento de 90%, com nota final 9,0 (nove pontos), com apresentação oral disponível no link [Vídeo](#) . A Banca Examinadora deu por encerradas suas atividades, com ampla publicação do resultado do processo de avaliação de Aceleração de Estudos no âmbito da Escola de Enfermagem de Manaus, com encaminhamento à Coordenação de Curso de Graduação da Escola de Enfermagem de Manaus para finalização do processo junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade Federal do Amazonas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o Processo de Aceleração de Estudos e, para constar, eu, Anna Paula de Carvalho, lavrei a presente ata, que após aprovada será assinada por mim e pelos membros da comissão.

Manaus, 27 de agosto de 2025.

ANNA PAULA DE CARVALHO - PRESIDENTE

MIRIAM DA SILVA ROCHA - (MEMBRO)

SUZANA DOS SANTOS NUNES - (MEMBRO)



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana dos Santos Nunes, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam da Silva Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2771508** e o código CRC **2EEE48A2**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2002 ou 99142-6357
CEP 69057-070, Manaus/AM, caem@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022594/2025-01

SEI nº 2771508